



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADO CONFORME ART. 74 e 145
DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO
Redenção-PA, em 15/06/2023.

Silvestre Monteiro Falcão Valente
Secretário Municipal de Administração

PORTARIA Nº 213/2023-GPM

O **PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO-PA**, no uso de suas atribuições legais que são conferidas pelo Art. 65, inciso IX, da Lei Orgânica do Município de Redenção e demais legislações e,

CONSIDERANDO o requerimento do Servidor Público Municipal, Sr. **Tarcizio Orsato**, de 15 de junho de 2023, o qual solicita a exoneração do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, por motivos particulares,

RESOLVE:

Art. 1º Exonerar, a partir desta data, o Servidor Público Municipal, Sr. **Tarcizio Orsato**, portador do C.P.F. nº 286.916.362-20 e matrícula funcional nº 000589, do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE REDENÇÃO – PA,
aos 15 dias do mês de junho de 2023.

MARCELO
FRANCA
BORGES:4460886
1620

Assinado de forma digital
por MARCELO FRANCA
BORGES:44608861620
Dados: 2023.06.15
12:40:16 -03'00'

MARCELO FRANÇA BORGES
Prefeito Municipal

CIENTE 15/06/2023

Tarcizio Orsato



ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE REDENÇÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO

Certifica-se para devidos fins de direito e para que sirva de documento hábil, que esta Secretaria Municipal de Administração fez a publicação no mural da sede da Prefeitura de Redenção, Estado do Pará, na data de 15/06/2023, às 12h48 do seguinte documento:

PORTARIA Nº 213/2023- GPM

Dispõe sobre a exoneração, a partir desta data, do Servidor Público Municipal, Sr. **Tarcizio Orsato**, do cargo efetivo de Operador de Máquina Pesada, e dá outras providências.

A publicação foi realizada em conformidade com os artigos 74 e 145 da Lei Orgânica do Município.

Declaro para os devidos fins que o mural desta Prefeitura é o meio oficial de publicação de Leis e demais atos da Prefeitura Municipal de Redenção-PA.

Redenção-PA, aos 15 dias do mês de junho de 2023.


SILVESTRE MONTEIRO FALCÃO VALENTE
Secretário Municipal de Administração
Decreto Municipal 001/2021

ILMA SENHORA SUPERVISORA DO DPARTAMENTO DE RECURSOS HUMANOS, HOSÂNIA ALVES, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE REDENÇÃO – ESTADO DO PARÁ.

RECURSOS HUMANOS
RECEBI
Em 15/06/2023
Odemar
Assinatura

Eu, **TARCIZO ORSATO**, ocupante do cargo efetivo de Operador de Máquinas Pesadas, lotado na Secretaria Municipal de Obras e Infraestrutura Urbana, matrícula nº 000589, inscrito no CPF sob nº 286.916.362-20 e no RG nº 1783924 SSP/PA, residente e domiciliado à Av. Agostinho da Silva Aguiar, nº 27, Setor Santos Dumont, Redenção – PA, telefone/WhatsApp nº (94) 9.9153-7356, venho mui respeitosamente, de acordo com o **Artigo 58 – Capítulo XII, da Lei Complementar Municipal nº 100 de 11 de março de 2019**, que dispõe sobre o Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Redenção – PA, pedir a minha **EXONERAÇÃO E JUSTIFICAR**:

Justifico - Ao término dos 36 (trinta e seis) meses da licença sem vencimentos, para tratar de interesses particulares, protocolei novo pedido em 22 de maio de 2023, por mais 12 (doze) meses, na expectativa de ter mais tempo livre com a família e melhor condição financeira como autônomo, trabalhando nas atividades privadas com o trabalho operacional de máquina pesada de minha propriedade, porém fora negativado. Ressalto, ainda, que o meu pedido de exoneração do cargo efetivo é ato voluntário e espontâneo, e que não respondo a sindicância nem a processo administrativo.

N. Termos

P. espero Deferimento

Redenção – PA, 15 de junho de 2023

Tarcizio Orsato

TARCÍZIO ORSATO

Prefeitura Municipal de Redenção
Sec. Mun. de Obras e Infraestrutura Urbana
PROTOCOLO
Nº 373/23
Data: 15/06/23
Ass. Funcionário: Raynor Relynyf
Horário: 10:08